

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Decretos.....	04
Gestão de Pessoas.....	04 a 08
Casa Civil.....	08
Governo e Finanças.....	08
Dae.....	08
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	09
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	09
Fumas.....	09



**Prefeitura
de Jundiá**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços de logística, compreendendo o fornecimento de mão de obra operacional para carga e descarga, entrega e retirada de mobiliários e equipamentos, organização interna dos almoxarifados das Unidades Escolares, Complexo Argos e órgãos pertencentes à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 7.900-6/2022.
- PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA (item 01).....
.....R\$ 297.629,28
(Considerando o período de vigência de 12 meses)

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 187/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. PROCESSO: nº 04.843-1/22. ASSINATURA: 29/09/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 645.826,16. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES, SITUADA NA RUA FIORAVANTE LEONARDI, S/N, BAIRRO FAZENDA GRANDE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 11/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROPONENTES: 6.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 166/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA. PROCESSO: 24.366-8/13. ASSINATURA: 30/09/2022. VALOR MENSAL: R\$ 51.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NA R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA N. 830/840-CENTRO, NESTA CIDADE, DEST.AO FUNC.DA FARMÁCIA CENTRAL, TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL,COORD. DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E DIRET.DE ATENÇÃO BÁSICA, DEST. À UGPS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 025/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP. PROCESSO: 33.877-4/17. ASSINATURA: 30/09/2022. VALOR TOTAL: R\$ 69.582,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUÊS (BRASIL) E SOFTWARE MICROSOFT OFFICE, ÚLTIMAS VERSÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 357/2017. ASSUNTO: PRORROGADO POR 02 (DOIS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 021/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP. PROCESSO: 33.877-4/17. ASSINATURA: 23/09/2022. VALOR TOTAL: R\$ 86.465,05. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUÊS (BRASIL) E SOFTWARE MICROSOFT OFFICE, ÚLTIMAS VERSÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 357/2017. ASSUNTO: PRORROGADO POR 01 (UM) MÊS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 210/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: APARECIDO TUPÃ ALVES DA SILVA E OUTRA. PROCESSO: 20.631-2/16. ASSINATURA: 30/09/2022. VALOR MENSAL: R\$ 11.738,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MÁRIO PEREIRA PINTO N.141, JARDIM PAULISTA, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTS.24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 02 (DOIS) MESES.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- FASE DE RECURSO

Compra Direta nº 569/2022

Objeto: Nota de Empenho nº 8.729 de 25/03/2022 – Objeto: Aquisição de bebedouro industrial em inox 100 Litros, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

GISLAINE DOS SANTOS, em substituição ao cargo de Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço Rua Japão, 306, Santana de Parnaíba/SP, constante no Cadastro do Nacional da Pessoa Jurídica – Receita Federal, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS, DATADO DE 30.08.2022

Compra Direta: 569/2022 - Nota de Empenho nº 8.729 de 25/03/2022 – Objeto: Aquisição de bebedouro industrial em inox 100 Litros, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Considerando os transtornos causados pela empresa FW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.025.215/0001-03, estabelecida no município de SANTANA DE PARNAÍBA/SP E BARUERI/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 120/2022, recebido em 15/08/2022;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento no item “k” do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e “Multas” no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, com fundamento previsto no item “k” do Edital e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

EDIMARIO MENDES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos e Serviços
Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP), ou e-mail vstorari@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8640 com Vanessa B. Storari.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa FW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Jundiá, 29 de setembro de 2022
GISLAINE DOS SANTOS
Em substituição ao cargo de
Diretora do Departamento de Contratações

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio escolar aos estudantes público alvo da educação inclusiva, matriculados na Rede Municipal de Educação, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 8.721-5/2022:

- SUEDE SERVICOS EIRELI – item 01.....R\$ 3.959.999,28, considerando o período de vigência de 12 (doze) meses.

VASTI FERRARI MARQUES



DECRETOS

DECRETO Nº 31.918, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.594-4/2007, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da via 02, localizada na Rua Américo Sallas, lindeira ao imóvel de nº 480, Jardim Itatiaia, neste Município, a NOÊMIO BARBOSA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL N.º 432, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo SEI PMJ.0019606/2022.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de **OUTUBRO DE 2022**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

OUTUBRO

30213.01	ADALBERTO SANCHES
30215.01	ANDRE MESTRINER
30216.01	CARLA TRIENTINI
30217.01	CAROLINA MARIA BERGAMINI DE LIMA
30218.01	CLAUDIA CASTILHO MOUCO MANCIO
30219.01	DEBORA SILVA DE CARVALHO
30220.01	DESIRE STEFANI DOMINGUES
30221.01	EUNICE SASSI DOS SANTOS
30222.01	FABIO CLINI
30223.01	FERNANDA DE CASSIA SOARES C OLIVEIRA
30224.01	GIOVANNA PESSINI
30225.01	HERCULES GARCIA BORGES FILHO
30226.01	JULIANA SEVERINO FERRAZ
30227.01	KELLY DELGADO DE OLIVEIRA
30228.01	LAUDICEIA VARELA DOS SANTOS
30229.01	MARCELA RIBEIRA DOS SANTOS ROCHA
30230.01	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CORREIA MARQUES
30231.01	PAULA FERREIRA DA SILVA
30232.01	SANDY ELLEN DE OLIVEIRA
30233.01	SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO
30234.01	CAMILA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS
30235.01	MONIQUE MENDES ARCURI
30236.01	SYMONE DAMASCENO COSTA
30248.01	BRUNA FAVARO PRESOTTO
30249.01	CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA
30251.01	FRANCIANE BALDIN DUNDR
30252.01	JANAINA ANSANI SPINASSI
30253.01	PAOLA FORTOLAM DE LIMA
30254.01	RISLEY RODRIGUES NERES
30256.01	ANA LUIZA BARBIERE BONATELLI ESCALIANTE
30257.01	CINIRA GALVANI FAVRIN DUARTE
30259.01	RONAN RODNEI VIEIRA
30260.01	SIDNEY AVILA BRATFISCH
30261.01	JESSICA PASSOS MARTINS

GESTÃO DE PESSOAS

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL N.º 433, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **OUTUBRO DE 2022**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

OUTUBRO

23098.01	ADRIANA DA SILVA GODOY REIS
5156.01	ALAN PRIMO DE OLIVEIRA
18549.01	ALDA DA CRUZ PINHEIRO
20620.01	ALEKSSANDRA DA CUNHA OLIVEIRA
25461.01	ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA
16617.01	ALESSANDRO OSVALDO PIVI
14451.01	ALEX FERNANDO NIERO
27073.01	ALEXSANDRA QUEIROZ FERNANDES
25463.01	ALINE CARMEM PREVATTI NACHBAR
27071.01	ALINE MEDEIROS DE SOUZA
25489.01	AMADEU ANTONIO VIEIRA
9973.01	AMARILDO MENDES ARAUJO
23124.01	ANA CAROLINA DO PRADO
25464.01	ANA CAROLINE DOS SANTOS MODA
1128.06	ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA
25465.01	ANA CRISTINA MACHADO HENRIQUE
20623.01	ANA DA SILVA ORTIZ
20625.01	ANA MARIA DE CARVALHO GALLIPPI
20626.01	ANA PAULA DIAS GROSSELI
16620.01	ANA PAULA FERCONDINI
23133.01	ANA PAULA SALLES MENDES
20628.01	ANDREA CRISTINA DA SILVA
20627.01	ANDREIA CRISTIANE DE SA
27074.01	ANDREIA DIAS DE SOUZA
20630.01	ANGELA APARECIDA BRITES
20631.01	ANGELA GUIMARAES DE ABREU SOUZA
25466.01	ANTONIO TELES FERREIRA
9969.01	APARECIDO JERSON CAZONI
20634.01	BENEDITO AFONSO DOS SANTOS
16616.01	BERNADETE DE FATIMA FOES TAFARELO
20635.01	BERNADETE DE LURDES MARABEZI
20750.01	CARINA CRISTINA DE ABREU SILVA PEIXOTO
18526.01	CARLA CLOTILDE DEL FABRO FERRAO CAUM
18537.01	CARLA SIQUEIRA BARBOSA
7072.01	CLEUSA ROBERTA BRUNO
25468.01	CRISTIANA VIEIRA RAMOS
20751.01	CRISTIANE APARECIDA NUNES DE SOUZA
28733.01	DANIELE APARECIDA ROLIM
27096.01	DANIELE MARTINS FERRER DE OLIVEIRA
20587.01	DANIELLE BONAN BASSO MORTAGO
25502.01	DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA
20599.01	DEBORA COLASANTI SUHER
16621.01	DEBORA CRISTINA SOARES
27066.01	DEBORA JUVENCIO CARVALHAL
23097.01	DENISE APARECIDA DE BARROS GAMA
23089.01	DEODATO DE PAULA
23090.01	DIEGO APARECIDO FERREIRA GOES
23100.01	DRIELY GOMES PEGORETTI
20643.01	EDINA APARECIDA ESPERANDIO
14453.01	EDISON APARECIDO DE OLIVEIRA
16625.01	EDSON AKIRA DE SOUZA
18508.01	ELAINE LUCIA DE SOUZA CRUZ
12393.01	ELIANA HESPANHOLETTO VILARES DE OLIVEIRA
18527.01	ELIANA MOREIRA DA SILVA
23109.01	ELIANE RIBEIRO DE SA
25469.01	ELIANE ROSA
20645.01	ELIENE SANTOS LIMA PEREIRA
25504.01	ELISANGELA DE FATIMA MARTIN FAVARETO



GESTÃO DE PESSOAS

27097.01	ELIZABETE CARVALHO AZEVEDO SOARES	25479.01	MARIA INES CAUMO SEGATTO
23135.01	ELIZABETH DE OLIVEIRA INOCENCIO	20688.01	MARIA INES DOS SANTOS
25470.01	ELIZETE DE SOUZA ASSIS	20615.01	MARIA LUIZA DE LIMA CIENI
18538.01	ERICA DANIELE MORAES	23096.01	MARIA MARGARETE SIMONATO FERNANDES
25505.01	ERICA DE MELLO OLIVEIRA	20691.01	MARIA MIKIKO DA ROSA
25506.01	ERICSON RONALDO ARROIO	20692.01	MARIA TEREZINHA SELLAN DUARTE
18557.01	FABIANA HISAO GUTIERRE	25512.01	MARIANA GASPARELI MAZIERO
28734.01	FABIANA ZULMIRA GABRIEL	20694.01	MARIANGELA CAMARGO BONI
27084.01	FABIO SAVOY	25480.01	MARINA MENDES GANDINI
20650.01	FATIMA DINORA DE TOLEDO BARROS	20695.01	MARISA ALVES DE SANTANA
25507.01	FAUZI HADDAD NETO	20696.01	MARLENE GONCALVES MONTEIRO
20652.01	FELIPE DUARTE SOUZA	27077.01	MARLI DE SOUSA FRANCISCO
20654.01	FERNANDA DETONI DA SILVA SANTOS	27104.01	MARLI OLSEN DE JESUS SANTOS
18546.01	FERNANDA ESPALETA MOSTERIO CALDERON	9979.01	MAURO NACHBAR
9971.01	FERNANDA SABIA	27105.01	MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA
25509.01	FLAVIA REGINA MANSIN ZERIAL	18560.01	MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI
9978.01	FLAVIA REGINA TORREZAN RONCADOR	27107.01	NATALIA ANDRESSA DESIDERIO
18544.01	GEORGIA VIEIRA MELO DISTADIO	20698.01	NEIDE MARIA PAULINO
7058.01	GILMAR ANTONIO CARLOS	7050.01	NEUSA APARECIDA PACHECO COLLODO
18528.01	GINA ALVES PEREIRA	1314.05	NEUZA MARIA FONSECA
27099.01	GISELE PEREIRA NOGUEIRA	20699.01	NILCE ANTONIO DOS SANTOS
20658.01	GISLENE DE CASSIA CONCEICAO SIMONATO	28728.01	PAMELA PERACOLI PASQUALINO
12767.01	GIULIANA ALINE ROVERI ZUPPINGER	25481.01	PATRICIA APARECIDA SANTIAGO C RUSSO
23103.01	GLAUCIA ALVES DE MENDONCA	28729.01	PATRICIA KELLY MENDONCA LOURENCO
20659.01	GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	23125.01	PATRICIA NOGATA ARAUJO
23091.01	ILSON GOMES DA SILVA	23106.01	PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO
27100.01	ISABEL NOBRE DE LIMA	16618.01	PRISCILA PASSADOR FALCHETTI
27101.01	ISRAEL PEDROSO AMARAL	20703.01	PRISCILA REGINA DE SOUZA FREITAS
18552.01	IVANEIDE LOPES DOS SANTOS GODOI	25514.01	RAFAEL DE OLIVEIRA PEIXOTO
20663.01	JANAINA VALERIA DA SILVA	27079.01	RAQUEL CRISTINA DE CARVALHO LOPES
27076.01	JAQUELINE CURVELO DOS ANJOS	20705.01	REGIANE APARECIDA PAULA DA S OLIVEIRA
20664.01	JOAO CORREIA DE BRITO	25482.01	RENATA BASTOS LEAL DA SILVA TROPEA
18510.01	JOELBA MACIEL DOS SANTOS	27070.01	RENATA CRISTINA MATIOLI SALLES
5147.01	JORGE LUIZ CARNEOSSO	27080.01	RENATA MARIA NORBERTO SETE
7056.01	JOSE HUMBERTO RAMOS	14461.01	RENATA POLITI FERREIRA
25472.01	JULIANA CECILIA SIMOES NAVARRO	9977.01	RENATO CESAR CECATO
23095.01	JULIANA LOPES DOS SANTOS	27109.01	RENATO MONTEIRO DA SILVA
20666.01	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	27070.01	RENILDA DOS SANTOS
20604.01	JULIANE ZONARO CHIMELLO	20600.01	RITA DE CASSIA MOTA STEFANI
25474.01	KADINY ALANA DO NASCIMENTO	25515.01	ROBSON JOSE APEZZATO
27067.01	KARINA CHORILLI COSTACURTA	25483.01	RODRIGO AGOSTINI PARRA
20589.01	KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO	20711.01	ROSA MARIA SILVA CARVALHO
28735.01	LARISSA ZANOTTO COSTARDI	23104.01	ROSANE GAVITI VILERA GONCALVES
20669.01	LEILA PINHEIRO DA SILVA	20713.01	ROSANGELA PAREDE DECONTI ZACCHI
5161.01	LEONEL MENEZES	20716.01	ROSELAIN APARECIDA SILVA
16619.01	LETICIA DO AMARAL GURGEL CASTELLI	18556.01	ROSELI APARECIDA PIRES CRUZ MOLLER
27088.01	LETICIA MENEZES DA SILVA ARAUJO	20717.01	SANDRA BENEZATTO
20670.01	LIGIA DE CASSIA CANIZARES CANTAMESSA	18540.01	SANDRA SANCHES
23105.01	LIGIA SOUZA GARCIA	18541.01	SHEILA KLEINSINGER
20671.01	LILIAN APARECIDA GAMA SILVA	28738.01	SHENNA DE OLIVEIRA SOARES
20672.01	LILIAN PAULA DE ARAUJO	18517.01	SILVANA COLOGUESI
20673.01	LILIAN VALLE DA SILVA	20721.01	SILVANA GOMES DA SILVA
20762.01	LISANDRA DAL SANTO RODRIGUES	20722.01	SIMONE DA COSTA FERRAREZI
20752.01	LUANA CAROLINA DOS REIS	20723.01	SIMONE HENRIQUE DE ALMEIDA
25475.01	LUCAS DE OLIVEIRA SAES LOPES	18513.01	SIMONE MARANHOL OLIVEIRA
28727.01	LUCIANA DE LIMA BOSCATO	23101.01	SIMONE SOUZA VENINI
27068.01	LUCIANA DURAN MARTINS	20612.01	SOLAIN CAMILO SOUTO DOZZO
20763.01	LUCIANA MORENO RODRIGUES SANDRI	14449.01	SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS
27086.01	LUCIANA VITORINO DOS SANTOS	20725.01	SOLANGE DO CARMO FIRMINO PEDROSO
14452.01	LUIZ FRANCISCO NETO	20726.01	SONIA DE OLIVEIRA CONCEICAO
681.01	LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	20727.01	SONIA MARIA BARADEL
20677.01	MAGALI APARECIDA HASS DA CONCEICAO	18545.01	SONIA MELLO ESTEVES FURTADO
5151.01	MANOEL NETO CARDOSO	20728.01	SONIA TELES DE ANDRADE PRETEROTTI
18530.01	MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA	20729.01	SUE ELLEN CRISTINA DE SOUZA SILVA
27102.01	MARCELINO JESUS DE OLIVEIRA	25517.01	TAIS RODRIGUES
5162.01	MARCELO DUARTE NITSCH	23123.01	TAMIRES MARIA DA SILVA
27103.01	MARCIA ALESSANDRA DOMINGUES	18559.01	TATIANA REGINA CHIARAMONTE CAMPANHA
23131.01	MARCIA APARECIDA VECHIATTO DO PRADO	23111.01	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA
20678.01	MARCIA REGINA PEREIRA DE O SIQUEIRA	18514.01	TATIANE VALINI ARAUJO
23092.01	MARCO ANTONIO CAROU RATIER	27085.01	TERESA CRISTINA CAMARGO OTERO
1316.05	MARCO ANTONIO FERNANDES	23126.01	THAIS ANGELICA MARIN MACHADO
25511.01	MARCUS FELIPE TARCISIO	20734.01	THAYS BEZERRA TAMBERLINI
20680.01	MARIA ADALGISA REFUNDINI	27082.01	THIAGO VINICIUS DA SILVA
18519.01	MARIA ALVES DA SILVA	20735.01	VALDA APARECIDA DA FONSECA
25476.01	MARIA AMELIA BELMIRO ALVES	23093.01	VALDEMAR DONIZETI DE SOUSA
20681.01	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA GALVAO	20736.01	VALDERES BASTOS SILVA
25477.01	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	25518.01	VALDICE DE JESUS SANTOS RAMOS
20759.01	MARIA CONCEICAO CAYRES SILVA GIGLIO	12394.01	VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA
23113.01	MARIA DAS DORES FERREIRA COELHO	20739.01	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE
7039.01	MARIA DE FATIMA BATAGIN DE BRITO	20742.01	VANDERLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
20685.01	MARIA DE LOURDES ALVES	20741.01	VANDERLEIA SILVA SETE
25478.01	MARIA DO CARMO PAULO STOQUI	16627.01	VANESSA CONCEICAO MORA COTARELLI
20687.01	MARIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SOBRAL	20743.01	VANESSA DE OLIVEIRA CEGOBIAS
18515.01	MARIA HELENA APARECIDA SIQUEIRA IGNACIO	25487.01	VANESSA RUANO REIS
20581.01	MARIA HELENA SANTANA AGOSTA	20744.01	VERA LUCIA DOMINGUES DA CRUZ SANTOS



GESTÃO DE PESSOAS

18558.01	VERA LUCIA NOGUEIRA MARTINEZ
20745.01	VERA LUCIA PAIVA EUFRASIO
20746.01	VILMA BELO PEREIRA
20760.01	VIVIANE GOMES DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL Nº 434, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de **OUTUBRO DE 2022**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso II

20617.01	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO
20624.01	ANA KLEPSON PEREIRA DA SILVA CHAPAR
20637.01	CLAUDETE LUCAS DE OLIVEIRA
20608.01	DAYANE KAROL FERREIRA DOS S DE MOURA
20640.01	DEISE SUELI SEBRIAM PEREIRA
20649.01	FABIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS
18543.01	FABIANA RINCO CAPARROZ PEIXE
7048.01	FLAVIO MANOEL PEDROSO
9970.01	GRAZIELA PICCOLO
20757.01	JUCILENE OSORIO DA SILVA
20682.01	MARIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA
27106.01	MICHELLE BASTO
28737.01	NOEMI SUZUKI DA ROSA ESMERIO
20708.01	RITA DE CASSIA PASSATUTO RISSI
20710.01	ROBSON UPINHO CAETANO DA CONCEICAO
27095.01	ROSA MARIA DE ALMEIDA
23110.01	ROSANA ALVES LOURENCO LIBA
20712.01	ROSANGELA NOGUEIRA
12800.01	SILVANA IGNACIO DA SILVA
23102.01	TANIA RODRIGUES SOARES
25486.01	TELMA TERESA DE OLIVEIRA LEITE LIMA

Artigo 9 – Inciso IV

20614.01	ALEXANDRE ROBERTO ESTEVAM
23134.01	CLAUDIA REGIANE FURLAN MARTIN
23132.01	EDILENE DE JESUS SEDA RIBEIRO
20682.01	MARIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA
28737.01	NOEMI SUZUKI DA ROSA ESMERIO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL Nº 435, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotados na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram

considerados aptos à progressão, referente ao período de **OUTUBRO DE 2022**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

7077.27	FLORISVALDO ANDRE RONCALHO
7057.27	IRINEU CHAVES FIGUEIREDO
8130.27	JAIRO LUCAS RIBEIRO
8102.27	JOSE RENATO SILVA
7054.27	JOSE ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
7075.27	OSVALDO MENDONÇA FERREIRA
7053.27	ROBERTO MAGALHAES COTARELLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PORTARIA N.º 1820, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo PMJ.0019378/2022--

FAZ SABER, que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÓDIGO	NOME	DATA ADMISSÃO
3021301	ADALBERTO SANCHES	
3021501	ANDRÉ MESTRINER	01/10/2019
3021601	CARLA TRIENTINI	01/10/2019
3021701	CAROLINA MARIA BERGAMINI DE LIMA	01/10/2019
3021801	CLAUDIA CASTILHO MOUCO MANCIO	01/10/2019
3021901	DEBORA SILVA DE CARVALHO	01/10/2019
3022001	DESIRE STEFANI DOMINGUES	01/10/2019
3022101	EUNICE SASSI DOS SANTOS	01/10/2019
3022201	FABIO CLINI	01/10/2019
3022301	FERNANDA DE CASSIA SOARES C OLIVEIRA	01/10/2019
3022401	GIOVANNA PESSINI	01/10/2019
3022501	HERCULES GARCIA BORGES FILHO	01/10/2019
3022601	JULIANA SEVERINO FERRAZ	01/10/2019
3022701	KELLY DELGADO DE OLIVEIRA	01/10/2019
3022801	LAUDICEIA VARELA DOS SANTOS	01/10/2019
3022901	MARCELA RIBEIRA DOS SANTOS ROCHA	01/10/2019
3023001	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CORREIA MARQUES	01/10/2019
3023101	PAULA FERREIRA DA SILVA	01/10/2019
3023201	SANDY ELLEN DE OLIVEIRA	01/10/2019
3023301	SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO	01/10/2019
3023401	CAMILA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	01/10/2019
3023501	MONIQUE MENDES ARCURI	01/10/2019
3023601	SYMONE DAMASCENO COSTA	01/10/2019
3024801	BRUNA FAVARO PRESOTTO	02/10/2019
3024901	CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA	02/10/2019
3025101	FRANCIANE BALDIN DUNDR	02/10/2019
3025201	JANAINA ANSANI SPINASSI	02/10/2019
3025301	PAOLA FORTOLAM DE LIMA	02/10/2019
3025401	RISLEY RODRIGUES NERES	02/10/2019
3025601	ANA LUIZA BARBIERE BONATELLI ESCALIANTE	07/10/2019
3025701	CINIRA GALVANI FAVRIN DUARTE	07/10/2019
3025901	RONAN RODNEI VIEIRA	07/10/2019
3026001	SIDNEY AVILA BRATFISCH	07/10/2019



GESTÃO DE PESSOAS

3026101	JESSICA PASSOS MARTINS	07/10/2019
---------	------------------------	------------

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
PORTARIA N.º 1821, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo PMJ.0002847/2022--

FAZ SABER, que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cadastro	Nome	Admissão
29780.01	NAYARA DE FREITAS FARIA	11/03/2019

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 436, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo PMJ.0002847/2022.

RESOLVE retificar o edital nº 64 de 25 de fevereiro de 2022, para constar a correção e então considerar a servidora abaixo nomeada apta à progressão, referente ao período de **Outubro de 2022**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Cadastro	Nome
29780.01	NAYARA DE FREITAS FARIA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 442, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **14.862-7/2018**.....

Tendo em vista a desistência do candidato RICARDO BISPO DOS SANTOS, classificado em 34º Lugar na Classificação Final – Afrodescendente.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE**.

CLASS. AFRO	NOME
35º Lugar	ANDRESSA PRISCILA RODRIGUES MENDES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 443, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **2.291-9/2020**.....

Tendo em vista a desistência da candidata GIOVANNA GABRIEL DA SILVA CONRADO, classificada em 09º Lugar na Classificação Final – Geral e o não comparecimento do candidato MARCELO FERMINO DE OLIVEIRA JUNIOR, classificado em 02º Lugar na Classificação Final - Negros.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido de (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo e Técnico em Edificações com o registro no devido órgão de classe, Habilitação categoria “A e B” e 06 (seis) meses de experiência na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**.

CLASS. NEGROS	NOME
03º Lugar	GABRIEL PIO DUARTE

CLASS. GERAL	NOME
15º Lugar	FABIO GUILHERME GARCIA

FAZ SABER FINALMENTE, que o candidato JOSE ARNALDO DOS SANTOS RIBEIRO, classificado em 14º Lugar na Classificação Final – Geral, foi atendido em 01º Lugar na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N.º 444, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **03.019-5/2019**.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – GERIATRA**.

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	KAREN ELOISE DE ANDRADE FORNER

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	CAROLINA BELARDO VILHENA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO nº 13/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS – CEAD, para a implantação e execução das ações das Unidades de Acolhimento Adulto (UAA) e Infante-Juvenil (UAI).

Processo nº 10.939-3/2020

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2022; substitui o Plano de Trabalho e Anexos de Prestação de Contas e adita o valor total.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor global anual de R\$ 2.098.977,72 (dois milhões, noventa e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1º de outubro de 2022.

ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

EXTRATO

TERMO ADITIVO VI ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 26/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ALMATER, objetivando prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV visando atender crianças na faixa etária de 07 a 12 anos e adolescentes com idade entre 13 a 15 anos referenciados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Processo SEI! nº 16603/2022

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2023; substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2023 e altera a designação do Gestor e Suplente da Parceira.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 171.631,01 (cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e um centavo).

ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO nº 07/2021, que entre si

CASA CIVIL

celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE.

Processo SEI nº 12348/2021

OBJETO: Recebimento de recurso, através de Emenda Federal, Proposta nº 36000.4718602/02-200 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), via Fundo Nacional de Saúde, parcela única, referente ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 14.01.10.302.191.2186.33.50.39.00.5085

ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 21/2022

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
10.323-6/2022	ELTON VILELA DE MOURA MONTEIRO
10.323-6/2022	ANDRÉIA PAULA DA COSTA MONTEIRO

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 30 de setembro de 2022
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

DAE

Extrato de Aditamento
Modo de Disputa Aberto nº 001/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: LEWALE ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo de Aditamento nº 108/2022 assinado em 20/09/2022, Processo DAE nº 139/2022.

Objeto: Execução de serviços de reparo e recomposição de calçadas no município de Jundiá, totalizando aproximadamente 11.820,00 m², por um período estimado de 12 (doze) meses.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 027/2022 para conceder o acréscimo de 8,56%, presumindo-se o valor de R\$ 94.428,21. Em decorrência do presente aditamento a cláusula 34 do contrato originário tem seu valor atualizado em R\$ 1.197.417,30 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

29/09/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Modo de Disputa Fechado nº 09/2022
Edital de 29/09/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do “Centro de Reservação, composto por reservatório apoiado com capacidade de 1.000m³, casa de bombas e guarita, no bairro Ivoturuaia, Jundiá-SP – IN 22. TIPO: Maior desconto. DATA DE ABERTURA: às 09:00 do dia 03/11/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 29 de setembro de 2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA nº35 de 29/08/2022

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº 10.456-4/2022-1 cujo interessado é o Sr^a Guilherme de Oliveira Gropelo, CPF 308.835.368-38, para tratar da supressão de árvores nativas isoladas na R. João Chiramonte - Jardim Caxambu, Jundiaí - SP, 13218-670, foi DEFERIDO quanto à supressão de 02 (duas) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, e 02 (duas) árvores exóticas (dispensadas de licenciamento), por meio da AUTORIZAÇÃO nº 043/2022, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos cinco de outubro de dois mil e vinte e dois.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 362/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0020166/2022 para supressão de uma árvore na Av. Samuel Martins,635, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 363/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0020168/2022 para supressão de uma árvore na Av. Fernando Arens,1067, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 364/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0020169/2022 para supressão de uma árvore na Av. Fernando Arens,1427, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 365/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0020170/2022 para supressão de uma árvore na Av. Fernando Arens,1267, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 366/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 12068-5/2022-1 para supressão de uma árvore na Av. Fernando Arens,1397, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUMAS

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS CONTRATADA: ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA – EPP – OBJETO: Serviços de enfeites de urnas e caixões funerários, confecção de coroas e arranjos ornamentais no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Velório Nossa Senhora do Montenegro destinados aos usuários do Departamento de Serviço Funerário Municipal – ASSINATURA: 30 de setembro de 2022 PROCESSO Nº 0584-1/2019 – MODALIDADE: Concorrência nº 01/2019 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2023 o prazo contratual, com base no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO